



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUCÁ
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Curuçá necessita adquirir **Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto (ONUREA)** ônibus com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500Kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma , ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço-SIGARP, sendo identificado o pregão 06/2021 realizado pelo órgão FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SEI/FNDE 2544343 e Ata de Registro de Preço nº11/2021 FNDE na qual a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA CNPJ 93.785.822/0001-06 foi vencedora do item nº 03 (três)cujas especificações atendem a necessidade da Prefeitura Municipal de Curuçá.

A Adesão é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constante no orçamento estão de acordo com as especificações do produto que a Prefeitura Municipal de Curuçá pretende adquirir,

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Curuçá ADQUIRE UM PRODUTO já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2021 do Pregão 06/2021 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura Municipal de Curuçá.

Curuçá, 22 de Outubro de 2021.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretaria Municipal de Administração